



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Qualificação da Gestão e do Cuidado à Saúde	Elaboração de Plano de Desenvolvimento de Gestão e do Cuidado em Saúde	(Nº de relatórios entregues no ano + 2) x 100	100%	01 relatório por semestre
Qualificação da Gestão e do Cuidado à Saúde	Qualificação para a utilização dos instrumentos de contratualização da gestão do cuidado	Sim/Não	Sim	Sim (cumprido) Não cumprido
	Plano de Ações e Resultados em Saúde (FARES) por unidade territorial coberta pelos serviços, junto à equipe de gestão municipal	Sim/Não	Sim	Sim (cumprido) Não cumprido
	Plano de Assessoramento da Gestão Municipal (PAGEM)	Sim/Não	Sim	Sim (cumprido) Não cumprido
Educação Permanente	Realização de Acolhimento Pedagógico	Sim/Não	Sim	Sim (realizado) Não realizado
	Especialização para trabalhadores da FSPSS	Sim/Não	Sim	Sim (realizado) Não realizado
	Produção de relatório sobre atividades de educação permanente ofertadas aos trabalhadores da FSPSS	(Nº de relatórios entregues no ano)	> ou = 1	01 relatório por ano

Ações de Acompanhamento e Avaliação:
O acompanhamento e a avaliação dos Contratos dar-se-ão por meio da consecução das ações discriminadas a seguir:
Elaboração, pela FSPSS, da Planilha mensal de Atividades e Serviços Prestados;
Elaboração pela FSPSS, da Planilha quadrimestral de Avaliação de Resultados (Avaliação Quadrimestral Quantitativa das Ações), contendo, entre outros itens, comparativo entre os resultados programados e os alcançados para os indicadores de resultado constantes no Plano Operativo Plurianual do Contrato de Gestão, as justificativas e razões atenuantes no caso de eventual não atingimento dos resultados estabelecidos e as propostas de revisão de indicadores, conforme o caso;
Obs. Considerando a periodicidade definida pela Lei Complementar nº 141/2012, a primeira avaliação de resultado contemplará apenas os meses parciais para coincidir com a prestação de contas que a CONTRATADA está sujeita - 1º quadrimestre - janeiro a abril, 2º quadrimestre - maio a agosto e 3º quadrimestre - setembro a dezembro.
Elaboração em conjunto, pela FSPSS e setor responsável pelo acompanhamento e avaliação do contrato, da Avaliação Anual de Resultados contendo parecer conclusivo sobre o alcance dos resultados e indicadores e do consequente grau de cumprimento do Contrato.
Consequências da Avaliação:
Caberá à SMS, com base em documentos, sugestões e recomendações emanadas do responsável pelo acompanhamento e avaliação do contrato, proceder, se for o caso, a negociação de novos indicadores, obrigações das partes e recursos financeiros necessários a sua viabilização.
O responsável pelo acompanhamento e avaliação do contrato, superada a etapa de esclarecimentos e diálogo com a Diretoria da Atenção à Saúde da FSPSS, sugestão e encaminhamento de mudanças à mesma, análise das justificativas e contraproposta encaminhada pela Contratada, reprogramação e negociação, deverá comunicar formalmente ao gestor da SMS, do Município e Conselho Municipal de Saúde o eventual descumprimento do Contrato, ao qual caberá proceder as ações previstas nas cláusulas das penalidades do referido instrumento contratual, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.
O momento de avaliação anual dos resultados deve gerar uma oportunidade de discussão ampla com grande participação da Atenção Básica no Município, assim, tanto a FSPSS como a Gestão Municipal deve enviar esforços para que esses espaços sejam oportunizados, desenvolvidos e compartilhados entre os contraentes.
Disposições Finais e transitórias
A SMS e a FSPSS darão ampla divulgação, inclusive por meios eletrônicos e necessariamente envolvendo o Controle Social do SUS, conforme previsto na Lei nº 8142/90 e o Estatuto da FSPSS, da Avaliação Anual de Resultados elaborado pela FSPSS e responsável pelo acompanhamento e avaliação do contrato.
Os casos omissos e as eventuais dúvidas surgidas na aplicação desta Sistemática serão dirimidos conjuntamente pelo responsável pelo acompanhamento e avaliação do contrato e representante da FSPSS.

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EQUIPES COMPLETAS

CONTRATO DE GESTÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - valores mensais

CATEGORIA PROFISSIONAL	Nº PROF.	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO *1		AD. INSSAL.	AD. PERICULOSIDADE	REMUN. BRUTA	ENCARGOS FGTS *2	PROVISÕES / REFLEXOS *3	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
			% / S.Base	R\$							
Diretor Presidente	1	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00	1.200,00	5.967,00	22.167,00	22.167,00
Assessor Administrativo	1	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00	120,00	596,70	2.216,70	2.216,70
Advogado	1	3.944,00	-	-	-	-	3.944,00	315,52	1.568,92	5.828,44	5.828,44
Diretor Adm. Financeiro	1	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00	960,00	4.773,60	17.733,60	17.733,60
Assessor Administrativo	1	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00	120,00	596,70	2.216,70	2.216,70
Contador	1	3.944,00	-	-	-	-	3.944,00	315,52	1.568,92	5.828,44	5.828,44
Gestor de Recursos Humanos	1	3.944,00	-	-	-	-	3.944,00	315,52	1.568,92	5.828,44	5.828,44
Diretor de Atenção Básica	1	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00	960,00	4.773,60	17.733,60	17.733,60
Assessor Administrativo	1	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00	120,00	596,70	2.216,70	2.216,70
Médico	25	8.211,00	70%	5.747,70	164,00	-	14.122,70	1.129,82	5.618,01	20.870,53	521.763,15
Enfermeiro	25	2.350,00	70%	1.645,00	164,00	-	4.159,00	332,72	1.654,45	6.146,17	153.654,26
Odontólogo	21	5.695,00	10%	569,50	164,00	1.708,50	8.137,00	650,96	3.236,90	12.024,86	252.522,03
Psicólogo	1	3.200,00	-	-	164,00	-	3.364,00	269,12	1.338,20	4.971,32	4.971,32
Auxiliar de Enfermagem	48	1.470,00	-	-	164,00	-	1.634,00	130,72	650,01	2.414,73	115.906,81
Auxiliar de Saúde Bucal	22	1.178,00	-	-	164,00	-	1.342,00	107,36	533,85	1.983,21	43.630,57
Assistente Social	2	2.900,00	-	-	164,00	-	3.064,00	245,12	1.218,86	4.527,98	9.055,96
Auxiliar Administrativo	29	1.200,00	-	-	164,00	-	1.364,00	109,12	542,60	2.015,72	58.455,86
Auxiliar de Serviços Gerais	25	820,00	-	-	164,00	-	984,00	78,72	391,44	1.454,16	36.353,88
Recepcionista	24	976,00	-	-	164,00	-	1.140,00	91,20	453,49	1.684,69	40.432,61
Agente Comunitário de Saúde	21	1.014,00	-	-	-	-	1.014,00	81,12	403,37	1.498,49	31.468,27
Agente Comunitário de Saúde	120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Motorista	3	1.350,00	-	-	164,00	-	1.514,00	121,12	602,27	2.237,39	6.712,17
Farmacêutico	2	3.200,00	-	-	164,00	-	3.364,00	269,12	1.338,20	4.971,32	9.942,64
SUB-TOTAL (A)	377										1.366.639,15
(+) AUXÍLIO CRECHE*4											11.913,20
(+) EXAMES PERIÓDICOS *5											1.885,00
(+) VALE TRANSPORTE *6											13.016,00
(+) CARTÃO - CESTA BÁSICA *7											35.177,87
(+) EPI's - CONSUMO MENSAL *8											3.000,00
(+) EDUCAÇÃO PERMANENTE *9											5.000,00
(+) OUTROS SERV. DE TERCEIROS / MATERIAL DE CONSUMO *10											28.000,00
SUB-TOTAL (B)											97.992,07
TOTAL MENSAL (A + B)											1.464.631,22
(+) UNIFORMES - CONSUMO 1 VEZ POR ANO (estimativo - na competência julho de cada ano) *11 (C)											30.000,00
TOTAL MENSAL NA COMPETÊNCIA JULHO (A + B + C)											1.494.631,22

NOTAS EXPLICATIVAS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

*1 - Gratificação por metas calculado sobre o salário base da FSPSS, variável, podendo atingir até o percentual consignado e de acordo com o respectivo Anexo V - Tabela de Pontuação de Produtividade

*2 - Encargos Sociais: FGTS (8%)

*3 - Provisões e Reflexos 13º salário (8,33%) + FGTS s/13º Sal. (0,66%) + Adic. Férias 1/3 (2,77%) + Férias em Ab. Pecun. 10 dias (2,77%) + Multa FGTS (4,25%) + 21% cota patronal = 39,78%

*4 - Auxílio creche calculado com a estimativa de 20% do total de funcionários com média de 1 filho menor de 6 anos, multiplicando pelo valor: 158,00

*5 - Exames periódicos: provisionado 1/12 por mês, do total colaboradores x 2 exames anuais. Valor unitário do exame (estimativa): 30,00

*6 - Vale Transporte calculado para Assessor Adm, Enfermeiro, Aux. de Enfermagem, Aux. de Saúde Bucal, Aux. Administrativo, Aux. de Serv. Gerais, Recepcionista e Motorista. Para os demais cargos não houve provisionamento, visto que o desconto legal é superior ao valor do talão (22 dias úteis x 3,50 x 2 ida/volta = 154,00). Considerando que o desconto é de 6% do salário base, somente para os colaboradores com salário base abaixo de R\$ 2.566,66 haverá impacto no valor de repasse deste Plano de Trabalho. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde não está provisionado, considerando que o contratado deverá residir e trabalhar na micro-área.	Valor do talão	154,00
*7 - Cartão - Cesta Básica calculado pelo nº de funcionários x		93,31
*8 - EPI's - valor estimado		
*9 - Educação Permanente - valor estimado		
*10 - Despesas próprias da contratada em decorrência da execução do objeto do contrato de gestão tais como despesas administrativas, material de escritório, limpeza, internet, água e saneamento, energia elétrica, telefonia e outras despesas não disponibilizadas pela contratante		
*11 - Estimativa para aquisição de uniformes (camiseta, avental, jaleco, boné, mochila, sapato, bota, capa de chuva, etc.)		

Obs. Estimativas e cálculos para os colaboradores com vínculo CLT. Não estão provisionados valores para Ações Prévias Indenizadas. Em caso de dispensa sem justa causa imediata, poderá haver indenização do aviso prévio, porém a vaga será preenchida somente após decorridos 30 dias contados a partir da data da demissão.

Adicional de insalubridade calculado em 20% sobre o salário mínimo vigente no Estado. Valor atual do Salário Mínimo: 820,00

Adicional de Periculosidade calculado em até 30% sobre o salário base do odontólogo, de acordo com o grau de periculosidade

Para o cargo de médico está prevista a possibilidade de cumprimento de carga horária de 20 horas semanais, com remuneração proporcional. Nesse caso a Contratada deverá observar o limite de carga horária (nº de profissionais de 40h multiplicado por 40 h de jornada)

O salário base dos Agentes Comunitários de Saúde foi definido pela Lei Federal nº 12994, de 17/06/14

Valores para carga de 40 horas semanais, com possibilidade de contratação de médicos com carga horária de 20, 30 ou 40 horas

Sindicatos das categorias:
Sind. dos Médicos de SP (data base: setembro)
Sindicato dos Enfermeiros do Est. de São Paulo (data base: setembro)
Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São Paulo (maio)

Composição das equipes:
22 equipes PSF, composta por 1 médico, 1 enfermeira, 2 aux. de enfermagem, 1 recepcionista, 1 Aux. de Serv. Gerais, 1 assist. adm e 6 ACS;
20 equipes PSF Saúde Bucal, composta por 1 odontólogo e 1 auxiliar de saúde bucal
1 Diretor presidente, 1 Diretor Administrativo Financeiro, 1 Diretor de Atenção Básica, 3 Assessor Adm, 1 Advogado, 1 Contador, 1 Gestor de RH, 8 ACS referentes a equipes com necessidade superior a seis profissionais
1 médico, 1 enfermeira e 1 odontólogo na função de preceptoria (inclui gratificação)

Equipe de cobertura de férias (a partir do 2º ano) - 2 médicos; 2 enfermeiros; 2 odontólogos; 4 Auxiliares de Enfermagem; 2 Auxiliares de Saúde Bucal; 3 Aux. Administrativos; 02 Auxiliares de Serviços Gerais, 02 recepcionistas. Não previsto para Diretor Presidente, Dir. Adm. Fin., Diretor At. Básica, Assessor Adm., Advogado, Contador, Gestor de RH, Psicólogo, Assistente Social, ACS's, Motorista e Farmacêutico.

Alterações/Reajustes 2014:
- Set/14: estimativa de reajuste por convenção coletiva de médicos (3% sobre o salário base de ago/14)
- Set/14: estimativa de reajuste por convenção coletiva de enfermeiros (3% sobre o salário base de ago/14)
- Nov/14: estimativa de reajuste por convenção coletiva de médicos (6% sobre o salário de ago/14)
Para as demais categorias, a convenção coletiva definiu reajuste para agosto/14, entretanto sobre remuneração de 2013. Não consignado alteração em agosto/14 considerando que o início em julho/14 já previu remuneração de mercado/aprovada pelo Conselho Curador da FSPSS

Alterações/Reajustes 2015:
- Jan/15: estimativa de reajuste por convenção coletiva de enfermeiros (6% sobre o salário base de ago/14)
- Mai/15: estimativa de reajuste por convenção coletiva de médicos e enfermeiros (3% sobre o salário base de out/14)
- Ago/15: estimativa de reajuste por convenção coletiva de médicos e enfermeiros (6% sobre o salário base de out/14)
- Set/15: estimativa de reajuste por convenção coletiva de médicos (3% sobre o salário base de ago/15)
- Nov/15: estimativa de reajuste por convenção coletiva de enfermeiros (3% sobre o salário base de ago/15)

Alterações/Reajustes 2016:
- Jan/16: estimativa de reajuste por convenção coletiva de enfermeiros (6% sobre o salário base de ago/15)
- Jan/16: estimativa de reajuste no valor de exames periódicos, vale transporte, cartão/cesta básica e EPI em 5% sobre o valor anterior
- Mai/16: estimativa de reajuste por convenção coletiva geral, exceto médicos e enfermeiros (3% sobre o salário base de out/15)
- Mai/16: estimativa de aumento da cesta básica em 5% sobre o valor anterior

ANEXO IV - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CONTRATO DE GESTÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - valores mensais

CATEGORIA PROFISSIONAL	Nº PROF.	jul/14		ago/14		set/14		out/14		nov/14		dez/14	
		Nº PRO F	CUSTO TOTAL										
Diretor Presidente	1	1	22.167,00	1	22.167,00	1	22.167,00	1	22.167,00	1	22.167,00	1	22.167,00
Assessor Administrativo	1	1	2.216,70	1	2.216,70	1	2.216,70	1	2.216,70	1	2.216,70	1	2.216,70
Advogado	1	1	-	1	-	1	-	1	5.828,44	1	5.828,44	1	5.828,44
Diretor Adm. Financeiro	1	1	17.733,60	1	17.733,60	1	17.733,60	1	17.733,60	1	17.733,60	1	17.733,60
Assessor Administrativo	1	1	2.216,70	1	2.216,70	1	2.216,70	1	2.216,70	1	2.216,70	1	2.216,70
Contador	1	1	-	1	-	1	5.828,44	1	5.828,44	1	5.828,44	1	5.828,44
Gestor de Recursos Humanos	1	1	5.828,44	1	5.828,44	1	5.828,44	1	5.828,44	1	5.828,44	1	5.828,44
Diretor de Atenção Básica	1	1	17.733,60	1	17.733,60	1	17.733,60	1	17.733,60	1	17.733,60	1	17.733,60
Assessor Administrativo	1	1	2.216,70	1	2.216,70	1	2.216,70	1	2.216,70	1	2.216,70	1	2.216,70
Médico	25	8	166.964,21	9	187.834,73	9	193.469,78	9	193.469,78	9	199.104,82	9	199.104,82
Enfermeiro	25	23	141.361,91	23	141.361,91	23	145.602,77	23	145.602,77	23	145.602,77	23	145.602,77
Odontólogo	21	9	108.223,73	9	108.223,73	9	108.223,73	9	108.223,73	9	108.223,73	9	108.223,73
Psicólogo	1	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-
Auxiliar de Enfermagem	48	44	106.247,91	44	106.247,91	44	106.247,91	44	106.247,91	44	106.247,91	44	106.247,91
Auxiliar de Saúde Bucal	22	20	39.664,15	20	39.664,15	20	39.664,15	20	39.664,15	20	39.664,15	20	39.664,15
Assistente Social	2	2	9.055,96	2	9.055,96	2	9.055,96	2	9.055,96	2	9.055,96	2	9.055,96
Auxiliar Administrativo	29	29	-	3	6.047,16	3	6.047,16	3	6.047,16	3	6.047,16	3	6.047,16
Auxiliar de Serviços Gerais	25	23	33.445,57	23	33.445,57	23	33.445,57	23	33.445,57	23	33.445,57	23	33.445,57
Recepcionista	24	22	37.063,22	22	37.063,22	22	37.063,22	22	37.063,22	22	37.063,22	22	37.063,22
Agente Comunitário de Saúde	21	21	31.468,27	21	31.468,27	21	31.468,27	21	31.468,27	21	31.468,27	21	31.468,27
Agente Comunitário de Saúde	120	120	-	120	-	120	-	120	-	120	-	120	-
Motorista	3	3	6.712,17	3	6.712,17	3	6.712,17	3	6.712,17	3	6.712,17	3	6.712,17
Farmacêutico	2	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-
SUB-TOTAL (A)	377	297	734.551,72	303	770.525,36	307	792.941,87	308	798.770,32	308	804.405,36	308	804.405,36
(+) AUXÍLIO CRECHE*4			9.385,20		9.574,80		9.701,20		9.732,80		9.732,80		9.732,80
(+) EXAMES PERIÓDICOS *5			1.485,00		1.515,00		1.535,00		1.540,00		1.54		



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO													
CONTRATO DE GESTÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - valores mensais													
CATEGORIA PROFISSIONAL	Nº PROF.	jul/15		ago/15		set/15		out/15		nov/15		dez/15	
		Nº PRO F	CUSTO TOTAL										
Diretor Presidente	1	1	22.167,00	1	23.497,02	1	23.497,02	1	23.497,02	1	23.497,02	1	23.497,02
Assessor Administrativo	1	1	2.216,70	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70
Advogado	1	1	5.828,44	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15
Diretor Adm. Financeiro	1	1	17.733,60	1	18.797,62	1	18.797,62	1	18.797,62	1	18.797,62	1	18.797,62
Assessor Administrativo	1	1	2.216,70	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70
Contador	1	1	5.828,44	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15
Gestor de Recursos Humanos	1	1	5.828,44	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15
Diretor de Atenção Básica	1	1	17.733,60	1	18.797,62	1	18.797,62	1	18.797,62	1	18.797,62	1	18.797,62
Assessor Administrativo	1	1	2.216,70	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70
Médico	25	11	243.350,33	11	243.350,33	11	250.650,84	11	250.650,84	11	257.951,35	11	257.951,35
Enfermeiro	25	25	162.873,51	25	162.873,51	25	167.759,72	25	167.759,72	25	167.759,72	25	167.759,72
Odontólogo	21	11	132.273,44	11	140.209,85	11	140.209,85	11	140.209,85	11	140.209,85	11	140.209,85
Psicólogo	1	1	4.971,32	1	5.269,60	1	5.269,60	1	5.269,60	1	5.269,60	1	5.269,60
Auxiliar de Enfermagem	48	48	115.906,81	48	122.861,22	48	122.861,22	48	122.861,22	48	122.861,22	48	122.861,22
Auxiliar de Saúde Bucal	22	22	43.630,57	22	46.248,40	22	46.248,40	22	46.248,40	22	46.248,40	22	46.248,40
Assistente Social	2	2	9.055,96	2	9.599,32	2	9.599,32	2	9.599,32	2	9.599,32	2	9.599,32
Auxiliar Administrativo	29	25	50.392,98	25	53.416,56	25	53.416,56	25	53.416,56	25	53.416,56	25	53.416,56
Auxiliar de Serviços Gerais	25	25	36.353,88	25	38.535,11	25	38.535,11	25	38.535,11	25	38.535,11	25	38.535,11
Recepcionista	24	24	40.432,61	24	42.858,56	24	42.858,56	24	42.858,56	24	42.858,56	24	42.858,56
Agente Comunitário de Saúde	21	21	31.468,27	21	33.356,37	21	33.356,37	21	33.356,37	21	33.356,37	21	33.356,37
Agente Comunitário de Saúde	120	120	-	120	-	120	-	120	-	120	-	120	-
Motorista	3	3	6.712,17	3	7.114,90	3	7.114,90	3	7.114,90	3	7.114,90	3	7.114,90
Farmacêutico	2	2	9.942,64	2	10.539,20	2	10.539,20	2	10.539,20	2	10.539,20	2	10.539,20
SUB-TOTAL (A)	377	349	969.134,12	349	1.002.908,74	349	1.015.095,45	349	1.015.095,45	349	1.022.395,96	349	1.022.395,96
(+) AUXÍLIO CRECHE*4			11.579,82		11.579,82		11.579,82		11.579,82		11.579,82		11.579,82
(+) EXAMES PERIÓDICOS *5			1.832,25		1.832,25		1.832,25		1.832,25		1.832,25		1.832,25
(+) VALE TRANSPORTE *6			13.322,40		13.322,40		13.322,40		13.322,40		13.322,40		13.322,40
(+) CARTÃO - CESTA BÁSICA *7			34.193,45		34.193,45		34.193,45		34.193,45		34.193,45		34.193,45
(+) EPI's - CONSUMO MENSAL *8			3.918,70		3.918,70		3.918,70		3.918,70		3.918,70		3.918,70
(+) EDUCAÇÃO PERMANENTE *9			9.000,00		9.000,00		9.000,00		9.000,00		9.000,00		9.000,00
(+) OUTROS SERV. DE TERCEIROS / MATERIAL DE CONSUMO *10			28.000,00		28.000,00		28.000,00		28.000,00		28.000,00		28.000,00
SUB-TOTAL (B)	100.846,62		101.846,62										
TOTAL MENSAL (A + B)	1.069.980,74		1.104.755,36		1.116.942,07		1.116.942,07		1.116.942,07		1.124.242,58		1.124.242,58
(+) UNIFORMES - CONSUMO 1 VEZ POR ANO (estimativo - na competência julho de cada ano) *11 (C)			20.000,00		5.000,00				5.000,00				
TOTAL MENSAL NA COMPETÊNCIA JULHO (A + B + C)	1.089.980,74		1.109.755,36		1.116.942,07		1.116.942,07		1.121.942,07		1.124.242,58		1.124.242,58

ANEXO IV - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO													
CONTRATO DE GESTÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - valores mensais													
CATEGORIA PROFISSIONAL	Nº PROF.	jan/16		fev/16		mar/16		abr/16		mai/16		jun/16	
		Nº PRO F	CUSTO TOTAL										
Diretor Presidente	1	1	23.497,02	1	23.497,02	1	23.497,02	1	23.497,02	1	23.497,02	1	23.497,02
Assessor Administrativo	1	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70
Advogado	1	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15
Diretor Adm. Financeiro	1	1	18.797,62	1	18.797,62	1	18.797,62	1	18.797,62	1	18.797,62	1	18.797,62
Assessor Administrativo	1	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70
Contador	1	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15
Gestor de Recursos Humanos	1	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15	1	6.178,15
Diretor de Atenção Básica	1	1	18.797,62	1	18.797,62	1	18.797,62	1	18.797,62	1	18.797,62	1	18.797,62
Assessor Administrativo	1	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70	1	2.349,70
Médico	25	11	257.951,35	11	257.951,35	11	257.951,35	11	257.951,35	11	257.951,35	11	257.951,35
Enfermeiro	25	25	172.645,92	25	172.645,92	25	172.645,92	25	172.645,92	25	172.645,92	25	172.645,92
Odontólogo	21	11	140.209,85	11	140.209,85	11	140.209,85	11	140.209,85	11	140.209,85	11	140.209,85
Psicólogo	1	1	5.269,60	1	5.269,60	1	5.269,60	1	5.269,60	1	5.269,60	1	5.269,60
Auxiliar de Enfermagem	48	48	122.861,22	48	122.861,22	48	122.861,22	48	122.861,22	48	122.861,22	48	122.861,22
Auxiliar de Saúde Bucal	22	22	46.248,40	22	46.248,40	22	46.248,40	22	46.248,40	22	46.248,40	22	46.248,40
Assistente Social	2	2	9.599,32	2	9.599,32	2	9.599,32	2	9.599,32	2	9.599,32	2	9.599,32
Auxiliar Administrativo	29	29	61.963,21	29	61.963,21	29	61.963,21	29	61.963,21	29	61.963,21	29	61.963,21
Auxiliar de Serviços Gerais	25	25	38.535,11	25	38.535,11	25	38.535,11	25	38.535,11	25	38.535,11	25	38.535,11
Recepcionista	24	24	42.858,56	24	42.858,56	24	42.858,56	24	42.858,56	24	42.858,56	24	42.858,56
Agente Comunitário de Saúde	21	21	33.356,37	21	33.356,37	21	33.356,37	21	33.356,37	21	33.356,37	21	33.356,37
Agente Comunitário de Saúde	120	120	-	120	-	120	-	120	-	120	-	120	-
Motorista	3	3	7.114,90	3	7.114,90	3	7.114,90	3	7.114,90	3	7.114,90	3	7.114,90
Farmacêutico	2	2	10.539,20	2	10.539,20	2	10.539,20	2	10.539,20	2	10.539,20	2	10.539,20
SUB-TOTAL (A)	377	353	1.035.828,82										
(+) AUXÍLIO CRECHE*4			11.712,54		11.712,54		11.712,54		11.712,54		12.298,17		12.298,17
(+) EXAMES PERIÓDICOS *5			1.945,91		1.945,91		1.945,91		1.945,91		1.945,91		1.945,91
(+) VALE TRANSPORTE *6			14.350,14		14.350,14		14.350,14		14.350,14		14.350,14		14.350,14
(+) CARTÃO - CESTA BÁSICA *7			36.314,62		36.314,62		36.314,62		36.314,62		36.314,62		36.314,62
(+) EPI's - CONSUMO MENSAL *8			4.149,73		4.149,73		4.149,73		4.149,73		4.149,73		4.149,73
(+) EDUCAÇÃO PERMANENTE *9			9.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00
(+) OUTROS SERV. DE TERCEIROS / MATERIAL DE CONSUMO *10			28.000,00		28.000,00		28.000,00		28.000,00		28.000,00		28.000,00
SUB-TOTAL (B)	105.472,94		106.472,94		106.472,94		106.472,94		106.472,94		107.058,57		107.058,57
TOTAL MENSAL (A + B)	1.141.301,76		1.142.301,76		1.142.301,76		1.142.301,76		1.142.301,76		1.142.887,38		1.142.887,38
(+) UNIFORMES - CONSUMO 1 VEZ POR ANO (estimativo - na competência julho de cada ano) *11 (C)			-		-		-		-		-		-
TOTAL MENSAL NA COMPETÊNCIA JULHO (A + B + C)	1.141.301,76		1.142.301,76		1.142.301,76		1.142.301,76		1.142.301,76		1.142.887,38		1.142.887,38

ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE (MENSAL)		
CARGO: MÉDICO	QUANTIDADE (profissional com carga horária de 40h/mês) *1	% ATRIBUÍDO PARA CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO *
1 - Nº DE CONSULTAS Comprovação mediante: - dados lançados no SIAB ou outro sistema que venha substituí-lo		
1.1 - Número de consultas realizadas:	300 (mínimo)	-
1.2 - Número de consultas realizadas:	entre 301 a 400	10%
1.3 - Número de consultas realizadas:	entre 401 a 450	20%
1.4 - Número de consultas realizadas:	a partir de 451	32%
2 - ATIVIDADES COLETIVAS PREVISTAS NO CADERNO DA AT. BÁSICA/MS Comprovação mediante: - dados lançados no SIAB ou outro que venha substituí-lo - relatório de atividades		
2.1 - Atividades coletivas realizadas:	05 (mínimo)	-
2.2 - Atividades coletivas realizadas:	entre 06 e 07	3%
2.3 - Atividades coletivas realizadas:	entre 08 e 09	6%
2.4 - Atividades coletivas realizadas:	a partir de 10	10%

ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE (MENSAL)		
CARGO: MÉDICO (PRECEPTORIA)	QUANTIDADE (profissional com carga horária de 40h/mês) *1	% ATRIBUÍDO PARA CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO *
3 - VISITA DOMICILIAR Comprovação mediante: - dados lançados no SIAB ou outro que venha substituí-lo; - relatório de visitas		
3.1 - Visitas domiciliares realizadas:	05 (mínimo)	-
3.2 - Visitas domiciliares realizadas:	entre 06 e 07	4%
3.3 - Visitas domiciliares realizadas:	entre 08 e 09	8%
3.4 - Visitas domiciliares realizadas:	a partir de 10	14%
4 - PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES TÉCNICAS E DE EQUIPE PROGRAMADAS PELA DIRETORIA DA ATENÇÃO BÁSICA Comprovação mediante: - lista de presença; - relatório de reunião Obs. As reuniões serão programadas e comunicadas até o dia anterior à sua realização		
4.1 - Participação em reuniões programadas pela Diretoria da Atenção Básica	69% (mínimo)	-
4.2 - Participação em reuniões programadas pela Diretoria da Atenção Básica	entre 70% e 80%	4%
4.3 - Participação em reuniões programadas pela Diretoria da Atenção Básica	entre 81% e 90%	8%
4.4 - Participação em reuniões programadas pela Diretoria da Atenção Básica	entre 91 e 100%	14%
*Percentual máximo para Gratificação por produtividade, calculado sobre o salário base do cargo na FSPSS		
*1 - Para profissionais com carga horária de 20 e 30 horas será adotada a quantidade proporcional às 40 horas, desprezando-se as		



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (d)	% (d/a)	Até o Bimestre (e)	% (e/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)(I)	683.390.000,00	683.390.000,00	61.063.365,08	8,94	241.444.474,66	36,33	441.945.525,34
RECEITAS CORRENTES	569.863.822,89	569.863.822,89	57.843.467,41	10,15	232.904.511,52	40,87	336.959.311,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	176.393.850,00	176.393.850,00	19.730.737,22	11,19	88.256.479,66	50,03	88.135.370,34
Impostos	161.185.000,00	161.185.000,00	17.978.474,62	11,15	77.988.536,45	48,38	83.196.463,55
Taxas	15.207.800,00	15.207.800,00	1.752.262,60	11,52	10.269.943,21	67,53	4.937.856,79
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.050,00	1.050,00	-	-	-	-	1.050,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.606.300,00	11.606.300,00	2.205.559,96	19,00	5.555.313,50	47,86	6.050.986,50
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.601.050,00	11.601.050,00	2.205.341,79	19,01	5.554.531,17	47,88	6.046.518,83
CONTRIB. INTERV. DOMÍNIO ECONOMICO	5.250,00	5.250,00	218,17	4,16	782,33	14,90	4.467,67
RECEITA PATRIMONIAL	76.325.525,00	76.325.525,00	1.455.860,08	1,91	2.871.816,53	3,76	73.453.708,47
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	289.800,00	289.800,00	30.001,89	10,35	30.001,89	10,35	259.798,11
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	76.035.725,00	76.035.725,00	1.425.858,20	1,88	2.841.814,64	3,74	73.193.910,36
RECEITA DE SERVIÇOS	79.000,00	79.000,00	13.572,00	17,18	40.595,36	51,39	38.404,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	290.151.320,00	290.151.320,00	32.245.893,68	11,11	128.190.054,06	44,18	161.961.265,94
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	287.865.520,00	287.865.520,00	31.780.511,81	11,04	126.864.282,44	44,07	161.001.237,56
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	131.050,00	131.050,00	6.685,00	5,10	24.465,00	18,67	106.585,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	1.050,00	1.050,00	-	-	-	-	1.050,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	5.250,00	5.250,00	-	-	-	-	5.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.148.450,00	2.148.450,00	498.696,87	23,15	1.301.306,62	60,57	847.143,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.307.827,89	15.307.827,89	12.874.846,48	84,32	7.988.252,41	52,18	7.319.575,48
MULTAS E JUROS DE MORA	4.285.900,00	4.285.900,00	381.722,39	8,91	1.472.594,32	34,36	2.813.305,68
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.951.200,00	1.951.200,00	325.795,25	16,70	1.651.980,52	84,66	299.219,48
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	7.234.500,00	7.234.500,00	1.287.772,81	17,80	3.691.088,02	51,02	3.543.711,98
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.838.227,89	1.838.227,89	196.553,91	10,70	1.172.588,95	63,86	663.384,94
RECEITAS DE CAPITAL	113.526.177,11	113.526.177,11	3.219.897,67	2,84	8.539.963,14	7,52	104.986.213,97
OPERACÕES DE CRÉDITO	16.000.000,00	16.000.000,00	2.879.328,25	18,00	4.943.901,20	30,90	11.056.098,80
OPERACÃO DE CRÉDITO INTERNAS	16.000.000,00	16.000.000,00	2.879.328,25	18,00	4.943.901,20	30,90	11.056.098,80
ALIEAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	251.200,00	-	-251.200,00
ALIEAÇÃO DE BENS MOBÍVEIS	-	-	-	-	251.200,00	-	-251.200,00
AMORTIZACÕES DE EMPRÉSTIMOS	75.000,00	75.000,00	13.070,25	17,43	39.094,57	52,13	35.905,43
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	97.451.177,11	97.451.177,11	327.499,17	0,34	3.305.767,37	3,39	94.145.409,74
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	94.199.177,11	94.199.177,11	-	-	-	-	94.199.177,11
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.252.000,00	3.252.000,00	327.499,17	10,07	3.305.767,37	101,65	-53.767,37
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS(II)	698.400.000,00	698.400.000,00	62.988.478,26	9,02	249.705.565,12	35,75	448.694.434,88
OPERACÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	698.400.000,00	698.400.000,00	62.988.478,26	9,02	249.705.565,12	35,75	448.694.434,88
TOTAL(VII)=(VI+V)	698.400.000,00	698.400.000,00	62.988.478,26	9,02	249.705.565,12	35,75	448.694.434,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
				No Bimestre (d)	% (d/e)	No Bimestre (f)	% (f/g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)(VIII)	680.881.766,00	58.518.557,08	739.400.323,08	48.379.308,10	6,54	70.484.328,39	9,52	641.000.000,00
DESPESAS CORRENTES	457.083.598,37	14.656.733,48	471.740.331,85	46.910.935,02	10,15	66.736.868,04	14,16	198.634.596,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.609.289,89	1.504.472,34	249.113.762,23	36.155.207,91	14,51	135.767.017,17	54,49	113.650.090,10
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.473.308,48	13.152.261,14	222.625.669,92	10.755.727,11	4,83	167.932.327,32	7,54	141.454.645,40
DESPESAS DE CAPITAL	156.170.287,63	41.388.823,60	197.559.111,23	2.468.374,08	1,25	3.747.458,35	1,94	184.193.483,63
INVESTIMENTOS	151.161.287,63	41.388.823,60	192.550.111,23	2.513.374,08	1,65	68.014.778,15	2,91	11.209.552,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	-	5.000,00	-45.000,00	-9,00	4.270.000,00	84,00	2.843.924,72
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	2.277.870,00	-227.000,00	2.050.870,00	-	-	-	-	2.277.870,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.480.000,00	-	65.480.000,00	-	-	-	-	65.480.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	17.418.244,00	142.000,00	17.560.244,00	2.684.502,77	15,28	8.828.044,35	50,27	8.360.774,11
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)(IX)	698.400.000,00	55.960.557,08	754.360.557,08	52.063.811,87	6,91	384.812.166,99	50,48	234.547.690,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	680.881.766,00	58.518.557,08	739.400.323,08	48.379.308,10	6,54	70.484.328,39	9,52	641.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA(REFINANCIAMENTO)(XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XIII)=(X+XII)	698.400.000,00	55.960.557,08	754.360.557,08	52.063.811,87	6,91	384.812.166,99	50,48	234.547.690,09
TOTAL(XIV)=(XIII+XIV)	698.400.000,00	55.960.557,08	754.360.557,08	52.063.811,87	6,91	384.812.166,99	50,48	234.547.690,09

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (d)	% (d/a)	Até o Bimestre (e)	% (e/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	14.350.000,00	14.350.000,00	1.870.209,33	13,03	8.041.475,06	56,04	6.308.524,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM.	14.350.000,00	14.350.000,00	1.870.209,33	13,03	8.041.475,06	56,04	6.308.524,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAM.	14.350.000,00	14.350.000,00	1.870.209,33	13,03	8.041.475,06	56,04	6.308.524,94
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	660.000,00	660.000,00	54.903,85	8,32	219.615,40	33,28	440.384,60
AMORTIZACÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA	660.000,00	660.000,00	54.903,85	8,32	219.615,40	33,28	440.384,60
TOTAL	15.010.000,00	15.010.000,00	1.925.113,18	12,83	8.261.090,46	55,04	6.748.909,54

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
				No Bimestre (d)	% (d/e)	No Bimestre (f)	% (f/g)	
DESPESAS CORRENTES	16.749.244,00	142.000,00	16.891.244,00	2.684.502,77	15,95	2.684.502,77	15,95	8.750.085,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	669.000,00	142.000,00	811.000,00	2.684.502,77	326,08	2.684.502,77	326,08	8.750.085,29
DESPESAS DE CAPITAL	669.000,00	-	669.000,00	-	-	-	-	449.384,60
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	669.000,00	-	669.000,00	-	-	-	-	449.384,60
TOTAL	17.418.244,00	142.000,00	17.560.244,00	2.684.502,77	15,28	2.684.502,77	15,28	9.199.469,89

Oswaldo José dos Santos Julião
Diretor Financeiro

Antonio Carlos dos Santos
Secretário da Fazenda

Ernane Bilotte Primazzi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2014
	Julho/2013 Janeiro/2014	Agosto/2013 Fevereiro/2014	Setembro/2013 Março/2014	Outubro/2013 Abril/2014	Novembro/2013 Maio/2014	Dezembro/2013 Junho/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	35.225.205,44	33.075.630,53	36.063.375,36	48.632.501,53	38.172.090,79	36.577.090,14	470.582.613,00	590.453.302,89
Receita Tributária	61.146.787,24	37.095.719,52	36.649.012,62	47.047.408,55	26.244.389,88	34.473.401,40	470.582.613,00	590.453.302,89
IPU	30.607.516,63	17.464.971,29	10.200.088,30	10.255.166,22	10.010.733,26	9.720.003,96	154.647.337,82	176.393.850,00
ISS	18.965.141,28	5.333.670,94	2.864.219,50	2.977.833,28	3.104.368,30	3.036.817,69	49.523.883,61	60.700.000,00
ITBI	4.620.535,21	3.093.583,65	5.289.596,73	5.249.429,80	4.267.321,56	5.613.554,46	55.491.332,50	65.965.000,00
IRRF	3.854.1							

SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo		
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre		Até o Bimestre				
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	680.981.786,00	736.800.313,08	49.379.309,10	376.984.122,84	70.484.326,39	212.000.223,98	100,00	28,77	524.800.089,13
Legislativa	16.460.000,00	16.460.000,00	2.332.927,12	8.640.709,77	2.528.409,52	7.665.210,03	3,62	46,57	8.794.789,98
Ação Legislativa	700.000,00	730.500,00	64.669,98	231.025,66	66.736,44	226.670,50	0,11	31,03	503.829,50
Judiciária	700.000,00	730.500,00	64.669,98	231.025,66	66.736,44	226.670,50	0,11	31,03	503.829,50
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	20.400.000,00	21.101.480,00	965.078,97	17.207.083,97	1.869.235,94	5.632.123,54	2,68	20,69	15.469.356,49
Essencial à Justiça	65.000,00	57.250,00	0,00	6.488,15	2.209,97	6.488,15	0,00	11,33	50.761,85
Representação Judicial e Extrajudicial	20.335.000,00	21.044.230,00	985.076,00	17.200.575,82	1.867.025,97	5.625.635,39	2,65	26,73	15.418.594,61
Administração Geral	49.751.296,00	53.455.272,00	6.222.008,20	28.990.209,57	21.780.306,94	7.558.603,16	10,27	40,74	31.674.965,06
Administração Geral	41.138.698,00	45.815.672,00	5.929.637,29	24.021.291,46	6.540.638,53	19.380.984,65	9,14	26,67	26.234.687,44
Controle Interno	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Tecnologia da Informação	1.126.000,00	1.256.000,00	151.690,03	794.693,31	227.020,43	114.201,45	0,29	48,86	641.798,55
Administração de Receitas	5.203.000,00	4.412.500,00	22.106,72	2.818.953,87	421.725,25	625.672,95	0,38	16,78	3.563.827,04
Comunicação Social	2.278.600,00	2.167.100,00	118.672,16	1.355.070,91	369.218,95	897.445,47	0,45	14,18	1.265.652,03
Segurança Pública	14.354.800,00	14.979.800,00	1.965.334,20	8.427.687,57	2.306.020,94	6.513.146,52	3,07	43,48	8.466.653,48
Administração Geral	8.699.800,00	9.581.600,00	1.652.215,64	6.394.665,95	1.820.198,47	5.028.147,66	2,37	52,48	4.563.452,34
Policamento	4.680.000,00	4.680.000,00	313,10	2.008.021,62	452.296,74	1.476.059,61	0,70	32,31	3.002.600,39
Defesa Civil	950.000,00	769.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769.500,00
Transferências	25.000,00	60.000,00	0,00	25.000,00	3.525,73	8.899,25	0,00	14,83	51.100,75
Assistência Social	17.619.300,00	20.092.250,00	2.184.696,86	11.962.698,21	2.554.383,17	7.202.946,75	3,40	35,85	12.889.303,25
Administração Geral	7.550.900,00	7.550.900,00	922.733,48	3.863.782,38	1.086.605,23	3.070.699,98	1,45	40,62	4.468.755,02
Tecnologia da Informação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	665.400,00	565.400,00	3.445,00	538.419,40	104.617,84	300.150,08	0,14	53,09	265.249,92
Assistência ao Portador de Deficiência	3.227.545,00	2.561.213,00	0,00	1.742.020,50	499.150,75	1.244.102,75	0,59	48,57	1.317.110,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.879.800,00	3.620.700,00	0,00	1.683.486,70	193.589,16	911.797,62	0,43	25,18	2.708.902,38
Assistência Comunitária	3.662.650,00	3.662.650,00	1.215.604,98	5.227.456,98	1.463.194,44	6.703.439,49	0,70	49,49	6.703.439,49
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	593.000,00	514.000,00	62.875,49	189.166,88	62.875,49	187.006,88	0,09	36,38	326.993,12
Previdência Social	34.550.000,00	34.550.000,00	6.532,94	30.758.296,94	4.390.137,96	13.107.407,93	6,18	37,94	21.442.592,07
Administração Geral	1.550.000,00	1.550.000,00	6.532,94	256.049,48	36.761,20	114.099,46	0,05	3,35	1.435.900,54
Previdência do Regime Estatutário	33.000.000,00	33.000.000,00	0,00	30.502.247,46	4.353.476,76	12.993.308,47	6,13	26,67	20.006.691,50
Saúde	127.238.870,00	135.303.784,17	12.458.784,98	83.087.156,65	15.956.723,38	51.157.043,45	24,13	37,81	84.146.740,72
Administração Geral	8.719.300,00	8.734.300,00	495.841,42	3.077.810,97	717.723,92	2.063.681,75	0,97	23,63	6.670.618,25
Atenção Básica	30.372.470,00	36.054.604,42	5.442.534,91	16.403.693,45	14.334.289,28	14.334.289,28	6,76	39,28	21.720.345,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	77.212.000,00	78.945.002,79	5.412.718,82	57.674.333,43	8.610.107,49	32.054.731,12	15,12	40,80	46.860.272,67
Suporte Profilático e Terapêutico	3.743.000,00	2.992.656,34	358.313,04	1.726.893,28	402.341,52	770.401,88	0,36	25,74	2.222.254,46
Vigilância Sanitária	1.302.200,00	1.282.886,29	115.146,98	555.607,36	116.331,73	430.383,86	0,20	33,55	852.502,43
Vigilância Epidemiológica	5.603.700,00	7.051.332,91	634.332,91	3.643.332,91	606.366,79	1.503.947,20	0,31	21,30	5.547.385,62
Alimentação e Nutrição	257.000,00	237.000,00	0,00	715,95	538,35	538,35	0,00	0,23	236.461,65
Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação	123.295.434,00	126.885.279,23	16.039.890,23	77.573.451,97	20.458.185,19	53.343.529,52	25,18	42,04	73.541.751,71
Administração Geral	3.334.000,00	2.505.000,00	256.704,53	1.511.786,53	1.242.418,31	1.262.581,69	0,59	60,49	46.225.137,64
Ensino Fundamental	7.517.550,00	80.872.469,93	11.781.169,41	47.810.031,04	13.456.414,04	34.647.332,29	16,34	42,84	66.225.137,64
Ensino Médio	1.419.000,00	1.725.670,45	0,00	1.332.601,39	300.852,58	741.290,56	0,35	42,95	884.588,89
Ensino Profissional	777.000,00	837.000,00	0,00	837.000,00	34.171,95	89.027,53	0,04	9,39	848.822,47
Ensino Superior	1.941.000,00	2.141.000,00	11.620,00	1.867.619,31	1.052.285,80	1.052.285,80	0,50	49,14	1.088.946,97
Educação Infantil	39.843.884,00	37.988.648,18	3.990.386,29	24.176.401,32	5.619.649,68	15.356.059,72	7,24	40,42	22.632.588,46
Educação de Jovens e Adultos	174.000,00	174.000,00	286.297,00	65.384,00	48.718,08	48.718,08	0,02	14,25	2.273.638,72
Educação Especial	429.000,00	429.000,00	0,00	368.775,00	67.050,00	167.625,00	0,08	39,07	261.375,00
Cultura	17.175.342,00	18.026.965,79	1.087.912,92	8.406.845,90	757.358,94	6.789.896,34	3,20	37,67	11.237.070,45
Administração Geral	4.427.846,00	4.467.696,00	536.087,64	2.318.045,90	571.848,58	1.826.296,49	0,86	40,88	2.641.397,51
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.784.510,00	2.784.510,00	4.404,98	4.404,98	44.569,04	44.569,04	0,02	3,94	2.800.571,96
Difusão Cultural	9.983.177,00	10.235.177,00	547.331,08	5.502.710,92	1.422.418,31	5.000.076,02	2,12	43,97	5.735.100,98
Urbanismo	94.293.112,00	128.970.669,69	3.436.909,78	82.554.325,85	8.675.996,85	28.827.087,71	13,60	22,35	100.143.577,98
Administração Geral	22.788.316,00	22.868.120,00	12.382.325,85	12.382.325,85	9.489.969,25	9.489.969,25	4,48	41,78	13.400.142,75
Infra-Estrutura Urbana	40.365.000,00	74.941.259,69	40.900.529,69	40.900.529,69	6.915.425,68	6.915.425,68	3,26	9,23	68.025.828,01
Serviços Urbanos	31.139.300,00	31.139.300,00	696.766,00	29.260.010,02	3.116.199,34	12.421.692,78	5,86	39,89	18.717.607,22
Habituação Urbana	2.764.000,00	2.651.320,00	1.211,23	620.139,54	1.211,23	377.681,28	0,18	14,25	2.273.638,72
Saneamento	239.000,00	2.009.000,00	0,00	1.956.878,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2.009.000,00
Saneamento Básico Urbano	239.000,00	2.009.000,00	0,00	1.956.878,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2.009.000,00
Gestão Ambiental	5.362.000,00	5.468.300,00	606.340,81	2.320.171,45	606.643,46	1.854.918,65	0,88	33,92	3.613.381,35
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.361.000,00	5.467.300,00	606.340,81	2.320.171,45	606.643,46	1.854.918,65	0,88	33,92	3.613.381,35
Agricultura	907.000,00	1.053.444,25	34.340,25	424.221,55	35.368,06	155.952,62	0,07	14,80	897.491,58
Abastecimento	907.000,00	1.053.444,25	34.340,25	424.221,55	35.368,06	155.952,62	0,07	14,80	897.491,58
Comércio e Serviços	16.026.292,00	18.092.292,00	164.900,55	1.737.040,55	800.857,16	800.857,16	0,38	4,43	17.291.434,84
Turismo	16.026.292,00	18.092.292,00	164.900,55	1.737.040,55	800.857,16	800.857,16	0,38	4,43	17.291.434,84
Desporto e Lazer	67.114.440,00	64.465.000,00	1.832.182,67	6.816.198,75	1.600.742,51	4.409.375,74	2,08	6,84	60.055.714,26
Administração Geral	10.094.000,00	10.151.474,69	1.530.474,69	5.551.873,69	1.600.742,51	4.409.375,74	2,08	6,84	5.741.774,18
Desporto Comunitário	57.020.440,00	54.313.525,31	301.707,86	1.264.325,06	0,00	0,00	0,00	0,00	54.313.525,31
Encargos Especiais	5.001.000,00	5.001.000,00	-45.000,00	4.270.000,00	829.834,78	2.156.075,28	1,02	43,11	2.844.924,72
Serviço da Dívida Interna	5.001.000,00	5.001.000,00	-45.000,00	4.270.000,00	829.834,78	2.156.075,28	1,02	43,11	2.844.924,72
Reserva de Contingência	67.723.870,00	65.450.000,00	0,00	65.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.066.870,00
Reserva Contingência RPPS	65.450.000,00	65.450.000,00	0,00	65.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.450.000,00
Reserva de Continuidade	2.277.870,00	2.050.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050.870,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (III)	17.418.244,00	17.560.244,00	2.684.502,77	8.826.044,35	2.684.502,77	8.360.774,			